

do(a) na Sessão
DIA 25/08/1992



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Despachado EM.
25/08/92

Ante Projeto de Lei nº 240/92

Aprovado(a) na Sessão

APPROVADO
DO DIA 25/08/1992

Autorizo o Poder Executivo abrir crédito suplementar para fins que especifica e dá outra providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$..... 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, no vigente exercício financeiro.

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação de que trata a presente Lei, assim como as respectivas rubricas serão indicados conforme os Decretos de regulamentação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 06 de Agosto de 1992.

Despachado a
Prorrogar em
25.08.92

Sebastião Tavares de Oliveira

- Prefeito -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Relação das despesas Mensal por Departamento

Pessoal	15.000.000,00	
Mat.de Consumo	2.000.000,00	
Serv.de terc. e encargos	3.000.000,00	
Aquisição do Prédio	<u>12.046.000,00</u>	32.046.000,00

Deptº de Administração

Pessoal	48.000.000,00	
Mat.de consumo	5.000.000,00	
Serv.de terc. e encargos	15.000.000,00	
Pasep	<u>6.100.000,00</u>	74.100.000,00

Deptº de Finanças

Pessoal	16.000.000,00	
Obrigações Patronais	28.000.000,00	
Mat.de consumo	1.000.000,00	
Serv.de terc. e encargos	3.000.000,00	
Inativos	19.000.000,00	
Pensão	3.500.000,00	
Salário família	<u>4.800.000,00</u>	75.300.000,00

Deptº de Educação (0 a 6 anos.)

Mat. de consumo	16.000.000,00	
Serv.de terc. e encargos	<u>2.000.000,00</u>	18.000.000,00

Deptº de Educação

Pessoal	105.000.000,00	
Mat.de consumo	15.000.000,00	
Serv.de terc. e encargos	5.000.000,00	
Salário família	<u>2.500.000,00</u>	127.500.000,00

Divisão de Saúde

Pessoal	27.500.000,00	
Mat.de consumo	10.000.000,00	
Serv. de terc. e encargos	<u>3.000.000,00</u>	40.500.000,00

Divisão de A. Social

Pessoal	2.900.000,00	
Mat.de consumo	5.000.000,00	
Serv.de terc. e encargos	2.000.000,00	
Outras transf. a pessoas	<u>10.000.000,00</u>	19.900.000,00

Divisão de Energia Elétrica

Pessoal	9.500.000,00	
Mat. de consumo	8.000.000,00	
Obras e instalações	<u>75.000.000,00</u>	92.500.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Divisão de Obras

Pessoal	48.000.000,00	
Mat. de consumo	10.000.000,00	
Serv. de terc. e encargos	<u>2.000.000,00</u>	<u>60.000.000,00</u>
		539.846.000,00

Itabaiana, 06 de Agosto de 1992

Cleomar Barbosa
Rua Propriedade Alto Alegre, s/n - Itabaiana-PB
Fone: (33) 222-2222
Técnico em Contabilidade